



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 208-P/GM/MME, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 159-P/GM/MME, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de março de 2023, Seção 2, página 50, referente à designação de EDUARDO CARVALHO NEPOMUCENO ALENCAR, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica e de Projetos, da Secretaria-Executiva, código CCE 1.15.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.4.2023 - Seção 2.